



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.230 - Ano 2024 – Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 204/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 506.656.934-00, beneficiário da servidora inativa RAIMUNDA MARIA DA SILVA, CPF nº 985.169.224-72, matrícula 215, falecida em 10/07/2024, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – NA-1, conforme dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e disciplinado em legislação municipal nos termos do art. 8º, I e 29, caput da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. O dependente, cônjuge, possui mais de 44 anos de casamento, então faz jus ao recebimento vitalício da pensão por morte, nos termos do art. 29, § 6º, inciso III, alínea “c”, item 6da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 3º. Retroage-se os efeitos financeiros a 10 de julho de 2024, data do óbito, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 162/2024-GP. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº. 205/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, MARLENE VIEIRA DE ALENCAR, inscrita no CPF nº 883.653.444-91, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.230 - Ano 2024 – Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024.

Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ-PE**

CNPJ: 08.702.822/0001-26

PORTARIA Nº 020/2024 – FUNPRESC.

O DIRETOR GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela da Lei Municipal nº 537/2022, e.

Art. 1º- Fica autorizado à prova de vida conforme portaria SPREV/ MTP nº 3.870 de 24 de novembro de 2022, dos Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º- Para fins do disposto nesta portaria, que os beneficiários tenham maior facilidade para realizar a prova de vida, será considerado válido como prova de vida, o procedimento realizado por meio do aplicativo **GOV. BR**

através do reconhecimento facial.

Art. 3º- A implantação da prova de vida terá a seguinte cronograma.

a) Início no dia 10 de outubro, e término dia 10 de Dezembro de 2024.

Art. 4º- O Aposentado ou Pensionista que optar a fazer a Prova de Vida de forma **Presencial**, deverá dirigir-se ao Fundo de Previdência do município de Santa Cruz-PE, no período de 10 de Outubro de 2024 a 10 de Dezembro de 2024, no horário das 8h as13h, portando todos os documentos pessoais.

A) I - DO APOSENTADO:

Documento de Identidade; Cópia do CPF; Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de União Estável, ou certidão de óbito ou averbação de divórcio (se for o caso);Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de Residência; Comprovante de Conta Bancária; Telefone e e-mail para contato; e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou protocolo do requerimento de Certidão, ou outorga de procuração a servidor do FUNPRESC para solicitar a CTC junto ao INSS. Comprovante de votação

B) II - DO CÔNJUGE:

cópia da identidade e CPF;

C) III - DO PENSIONISTA:

Carteira de Identidade, CPF, certidão de Casamento ou declaração de União Estável, averbação de divórcio (se for o caso), carteira profissional, carteira do PIS/PASEP, o numero da Conta Bancária certidão de óbito do gerador da pensão, comprovante de residência, contato telefônico e endereço eletrônico, se houver.

Art. 5º- A prova de vida será obrigatória, sendo vedada de quaisquer formas de representação, a não realização da prova

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.230 - Ano 2024 – Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024.

noventa e seis centavos).

SANTA CRUZ (PE), quarta-feira, 09 de outubro de 2024

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Adm: Nº 038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 142.591,96 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos): **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA** (08629276000145) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). **TERMIX COMERCIAL LTDA** (39586426000104) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 38.091,96 (trinta e oito mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), quarta-feira, 09 de outubro de 2024

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024, Processo Administrativo nº 038/2024 finalizado quarta-feira, 9 de outubro de 2024 às 08:40, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA** (08629276000145) com o lote 1 no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) e **TERMIX COMERCIAL LTDA** (39586426000104) com o lote 2 no valor de R\$38.091,96 (trinta e oito mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos),

SANTA CRUZ (PE), quarta-feira, 09 de outubro de 2024

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA CONDUCTOR DE
PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE – SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO PMSC Nº 043/2024 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Educandário João Cordeiro, zona urbana do Município de Santa Cruz/PE, conforme especificações e quantidades presentes no Edital e seus Anexos; **VALOR ESTIMADO: R\$ 851.950,44 TIPO DE**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

